



Prev

RIO DE JANEIRO

Relatório Anual de Informações - RAI

2024



MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos Participantes, Assistidos e colegas advogados do Estado do Rio de Janeiro

A OABPrev é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída em conjunto pela OAB/RJ e pela CAARJ, com a missão de assegurar o futuro previdenciário dos advogados associados e de seus familiares.

No dia 10 de dezembro de 2024, tomamos posse na nova Diretoria da OABPrev-RJ. Na mesma ocasião, foram nomeados os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, compondo, assim, a nova estrutura de governança.

Recebemos a Entidade com diversas melhorias já implementadas pela PREVIC, muitas delas ainda carecendo de ajustes, ampliações ou eventuais reavaliações para que possam atingir os resultados desejados. É certo, contudo, que nos deparamos com desafios relevantes, os quais precisavam ser enfrentados com rigor e compromisso.

Desde então, adotamos medidas rigorosas, pautadas nas melhores práticas de governança e compliance, voltadas à aplicação e ao controle dos recursos financeiros que compõem os planos.

Nos empenhamos em consolidar avanços estruturais, aprimorando os processos internos e reforçando os pilares que sustentam nossa atuação: governança, integridade e responsabilidade institucional.

Administrar um plano previdenciário de longo prazo requer análise técnica e cautelosa em cada decisão, de modo a garantir a sustentabilidade atuarial e financeira do plano, assegurando a proteção, a segurança e a tranquilidade no futuro dos nossos participantes.

Temos como premissa fomentar a reaproximação com os participantes e com as Instituidoras, conscientes de que o fortalecimento da OABPrev-RJ passa, necessariamente, pelo diálogo, pela escuta ativa e pelo engajamento institucional.

Seguimos avançando com planejamento, controle e implementando uma Ouvidoria atuante, aberta para acolher críticas, sugestões, elogios ou denúncias. Contamos com cada um de vocês para juntos, construirmos um futuro seguro, transparente e justo para todos.

A Diretoria.

Sumário

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA	2
GESTÃO DE PARTICIPANTES	5
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	6
INDICADORES DE GESTÃO	8
PARECER ATUARIAL.....	9
Demonstrações Contábeis	14
Balanço Patrimonial Consolidado	14
Demonstrações Contábeis	15
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social (DMPS)	15
Demonstrações Contábeis	16
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios (DMAL).....	16
Demonstrações Contábeis	17
Demonstração do Ativo L�quido por Plano de Benef�cio(DAL).....	17
Demonstrações Contábeis	18
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa(DPGA) - Consolidada	18
Demonstrações Contábeis	19
Demonstração das Provis�es T�cnicas(DPT).....	19
Notas Explicativas �s Demonstrações Contábeis	20
ANEXOS.....	32
Relat�rio Auditor Independente	32
Pol�tica de Investimentos	32
GLOSS�RIO	70

QUEM SOMOS

A OABPrev-RJ é o fundo de pensão multipatrocinado, sem fins lucrativos, que atende aos advogados do estado do Rio de Janeiro e seus familiares. Os participantes contam com o plano previdenciário RJPrev, que oferece benefícios de renda para a aposentadoria programada e cobertura de riscos por invalidez e morte. A OAB-RJ e a CAARJ são os instituidores da OABPrev-RJ.

INSTITUIDORES

A OABPrev-RJ é o fundo de pensão multipatrocinado, sem fins lucrativos, que atende aos advogados do Estado do Rio de Janeiro e seus familiares. Os participantes contam com o plano previdenciário RJPrev, que oferece benefícios de renda para a aposentadoria programada e cobertura de riscos por invalidez e morte. A OAB-RJ e a CAARJ são os instituidores da OABPrev-RJ.

ORGANOGRAMA



DIRETORIA EXECUTIVA

João Batista Ferreira de Carvalho – Diretor Presidente
 Fábio Souza da Silva - Diretor Financeiro

CONSELHO FISCAL

Ana Lucia Espíndola – Presidente
 Paulo Gomide Campos Filho

CONSELHO DELIBERATIVO

Devis Marcon Antunes - Presidente
 Ana Letícia Timbau
 Carlos Felipe do Nascimento
 Maurício Costa Matias

Canais de Relacionamento com Participantes:

E-mail: atendimento@oabprev-rj.com.br

Site: www.oabprev-rj.com.br/wp/contato/

Telefone: 3003-0794

Endereço: Avenida Beira Mar, 200, 7º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ

GESTÃO DE PARTICIPANTES

DESCRIÇÃO	VALORES
*Participantes Ativos	3.765
*Participantes Aposentados	15
*Beneficiários de Pensão	18
*Instituidores	2
**Contribuições Recebidas	R\$ 6.573.918,85
**Portabilidades Recebidas	R\$ 0,00
**Pecúlios recebidos	R\$ 3.178.349,45
**Pagamentos de Resgates	R\$ 10.885.391,59
**Pagamentos de Benefícios	R\$ 3.885.141,07
**Pagamentos de Portabilidades	R\$ 881.908,77

* Posição em 31/12/2024

** Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021

SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	2024	2023	Variação %
PESSOAL E ENCARGOS	811.292,37	637.955,80	27
VIAGENS E ESTADIAS	80.199,81	77.064,98	4
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.202.483,28	970.124,65	24
Serviços Atuariais	49.930,03	53.997,74	-8
Auditoria Contábil	83.944,65	88.577,17	-5
Serviços jurídicos	229.704,60	211.612,98	9
Recursos Humanos	14.599,03	15.404,66	-5
Tecnologia da informação	567.852,69	308.842,42	84
Análise de Organização e Métodos	72.149,65	78.631,28	-8
Auditoria Contábil	15.000,00	19.980,00	-25
Serviços e Consultorias de Investimentos	108.702,63	133.078,40	-18
Outras despesas	60.600,00	60.000,00	1
DESPESAS GERAIS	377.384,11	412.853,36	-9
Associações de Classe	10.286,44	10.220,37	1
Cartório	719,01	993,63	-28
Aluguel e Condomínio	79.430,88	79.430,88	0
Correios e Encomendas	2.212,60	1.324,45	67
Energia Elétrica	27.685,08	21.158,17	31
Internet	10.393,23	12.798,84	-19
Eventos E Confraternizações	0,00	1.135,20	-100
Lanches	17.273,92	20.440,08	-15
Material de Limpeza e Conservação	4.841,95	7.255,60	-33
Locomoção	12.432,00	3.602,70	245
Material de Expediente	9.689,97	4.535,96	114
Manutenção Geral/Consertos/Reparos	9.236,36	7.327,58	26
Telefonia	7.860,44	23.952,26	-67
Tarifas públicas	862,82	0,00	100
Juros De Mora/Multa/Correção	257,68	3.706,04	-93
Despesas Judiciais	33.519,49	22.271,10	51
Medicina Ocupacional	2.773,93	3.395,00	-18
Certificadora	480,00	235,00	104
Outras despesas	3.247,36	11.085,10	-71
Tarifas Bancárias	144.180,95	177.985,40	-19

DEPRECIAÇÕES	20.158,10	37.100,50	-46
Bens Móveis	6.045,19	9.948,75	-39
Bens Imóveis	14.112,91	11.022,50	28
Software	0,00	16.129,25	-100
TRIBUTOS	85.550,18	113.312,23	-25
Pis	9.879,17	13.557,94	-27
Cofins	60.794,79	83.433,42	-27
TAFIC	4.875,00	4.875,00	0
Taxas e tributos municipais	10.001,22	11.445,87	-13

INDICADORES DE GESTÃO

DESCRIÇÃO	2024
Taxa de Administração	1% ao ano
Despesas Administrativas sobre o Total de Participantes	R\$ 678,53
Despesas Administrativas sobre o Ativo Total	5,04%
Despesa de Pessoal	R\$ 811.292,37
Pró-labore Recebido	R\$ 5.968,13
Taxa de Carregamento	a) Com relação aos Participantes Ativos, 9% sobre as contribuições efetuadas ao plano de benefícios; b) Com relação aos Assistidos, taxa resultante do procedimento explicado abaixo, calculada individualmente, aplicada sobre o valor do benefício: b.1) primeiramente, é apurada a média das 36 últimas contribuições básicas, enquanto o Participante estava na condição de Ativo; b.2) em seguida, esta média é multiplicada pela taxa de carregamento aplicada sobre as contribuições, vigente na data de início do benefício; b.3) por último, o valor obtido anteriormente é dividido pelo valor do benefício.
Despesa Administrativa sobre os recursos garantidores dos planos de benefício de caráter previdenciário administrados.	5,02%
Despesas Administrativas sobre as Receitas Administrativas	169,63%
Evolução do Fundo Administrativo	Aumento de 40,08% fechando em -R\$ 3.499.218,89

PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial atende ao artigo 2º da Portaria nº 262 de 16 de abril de 2024, que estabelece a necessidade deste para a composição da Demonstração Atuarial e tem por finalidade mensurar as Provisões Matemáticas e apurar os resultados do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV, administrado pela OABPrev-RJ.

O Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro – RJPREV é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e, portanto, não possui riscos atuariais envolvidos. As obrigações do plano com seus participantes correspondem aos saldos de conta individualizados atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

Assim, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial, de acordo com o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial, e demonstrados neste documento baseiam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas e na legislação pertinente, que devem ser objeto de análise e estudo dos Patrocinadores e da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

2. BASE CADASTRAL

A base cadastral com data-base em 31/12/2024 foi submetida a testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada consistente para os cálculos da Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2024. Também foram utilizadas para o presente parecer as informações contábeis referentes ao mesmo período.

3. ESTATÍSTICAS

Tabela 1 – Participantes Ativos

Item	2023	2024
Número de Participantes Ativos	3.932	3.765
Idade Média (anos)	45,91	46,66
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	9,72	10,41
Contribuição Média**	R\$ 226,76	R\$ 328,95
Saldo Individual Médio (R\$)	R\$ 11.733,75	R\$ 10.901,26

* Quantidade contemplam participantes com status Ativos, Licenciados e Suspenso -Inadimplente

** Somente participantes com Status de Ativo contribuintes.

Percebe-se que no que tange aos participantes ativos no plano, teve variação no número de participantes em 2024 na ordem de -4,25% quando comparado ao quantitativo de participantes ativos do ano de 2023. Os participantes ativos tiveram variações positiva da contribuição média na ordem de 45,07% e variação no saldo individual médio de -7,09%.

Tabela 2 – Participantes Assistidos

Item	2023	2024
Número de Participantes Assistidos	16	16
Idade Média (anos)	67,37	66,25
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	Não informado	15,06
Benefício Médio*	R\$ 3.770,19	R\$ 3.645,98
Saldo Individual Médio	R\$ 110.671,67	R\$ 200.221,34

* Há dois participantes assistidos falecidos que não foram considerados na média por estarem aguardando a concessão de pensão para os beneficiários

Durante o exercício de 2024 ocorreram concessões de novos benefícios de prestação continuadas e encerramento de benefícios. Houve variação negativa no valor do benefício médio em torno de 3,29% e positiva no saldo individual médio em torno de 80,91%.

Tabela 4 – Pensionista

Item	2023	2024
Número de Pensionistas	13	17
Idade Média (anos)	50,65	49,71
Benefício Médio*	R\$ 1.463,46	R\$ 4.071,93
Saldo Individual Médio	R\$ 114.995,23	R\$ 168.107,75

* Não contempla pensionista falecido

Durante o exercício de 2024 houve novas concessões de benefício de pensão por morte de participante ativo. Houve variações positiva no valor do benefício médio em torno de 178,24% e do saldo individual médio em torno de 46,19%.

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme descrito na Resolução CNPC nº 30, de 10 de novembro de 2018, as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e devem ser adequadas às características da massa de participantes e ao regulamento do Plano.

Atualmente os benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV não utilizam hipóteses demográficas e financeiras em seus cálculos, sendo estas hipóteses consideradas apenas como Benchmarks para estudos de acompanhamento gerencial da Entidade. Seguem abaixo as hipóteses analisadas na Avaliação Atuarial 2024:

- Taxa Real de Juros: 3,28 a.a., para o grupo de assistidos com data de início do benefício até 31/03/2020 e de 0,00% a.a. para os demais assistidos, com benefício concedido na forma de Prazo Determinado ou Prazo Indeterminado;
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 - F
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – F;

Pelas características dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV, não há influência de tábuas biométricas no resultado e nos cálculos dos benefícios do plano de contribuição definida.

Como hipótese econômica e financeira do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV, encontra-se a taxa real anual de juros e, em função da modalidade de todos os benefícios oferecidos pelo plano ser a de Contribuição Definida, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização dos recursos quanto na de percepção dos benefícios.

Sendo assim, a taxa real anual de juros serve para, juntamente a um indexador inflacionário, determinar um índice de referência (Benchmark) que será importante na análise da rentabilidade dos recursos garantidores do plano.

A Resolução CNPC nº 30/2018, prevê a adoção de limites máximo e mínimo de taxa de juro, calculados com base na taxa de juro parâmetro específica apurada através da Duration para cada plano de benefícios. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) a duration considerada é de 10 anos. A taxa de juro observada na Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024 para a Duration do plano está demonstrada na tabela a seguir:

Duration (Prazo em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (%a.a)	Limite Inferior (%a.a)	Limite Superior (%a.a)
10	4,68	3,28	5,08

Considerando que a taxa de juro será utilizada para composição do índice de referência dos investimentos e este será utilizado para realização de estudos e acompanhamento dos resultados da Entidade, optou-se pela adoção da taxa real anual de juros de 3,28% a.a., que é a mínima aceitável no intervalo legal, para os estudos realizados a partir de 01/01/2025.

Ressaltamos que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes.

5. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Registramos que para a Avaliação Atuarial do Plano RJPREV, foram utilizados o regime financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira Individual. Os compromissos e as obrigações na data de avaliação foram apresentados através das Provisões Matemáticas contabilizados nos balanços patrimoniais posicionados em 31/12/2024, sendo essas obrigações equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Participante acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta individual mantido em favor do participante.

Por fim, registramos que, não há garantia mínima de rentabilidade no plano de benefícios.

6. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV, em 31/12/2023 e em 31/12/2024, data-base da presente Avaliação Atuarial:

CONTA	DESCRIÇÃO	2023	2024
2.03	Patrimônio Social	R\$ 57.233.358,76	R\$ 47.801.007,67
2.03.01	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 57.233.358,76	R\$ 51.300.226,56
2.03.01.01	Provisões Matemáticas	R\$ 57.233.358,76	R\$ 51.300.226,56
2.03.01.01.01	Benefícios Concedidos	R\$ 3.265.684,69	R\$ 6.061.373,15
2.03.01.01.01.01	Contribuição Definida	R\$ 3.265.684,69	R\$ 6.061.373,15
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 3.265.684,69	R\$ 6.061.373,15
2.03.01.01.02	Benefícios a Conceder	R\$ 53.967.674,07	R\$ 45.238.853,41
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	R\$ 53.967.674,07	R\$ 45.238.853,41
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Patroc / Inst	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Participantes	R\$ 53.135.554,73	R\$ 44.563.709,40
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	R\$ 401.051,77	R\$ 239.017,29
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$ 431.067,57	R\$ 436.126,72
2.03.02	Fundos	R\$ 0,00	(R\$ 3.499.218,89)
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.03.02.02	Fundos Administrativos	R\$ 0,00	(R\$ 3.499.218,89)

O percentual que o montante da provisão de Benefício a Conceder representa em relação as provisões matemáticas passou a ser de 88,18% em função do consumo do saldo por parte dos assistidos.

O patrimônio de cobertura no exercício de 2024 diminuiu em 10,37% com relação ao encerramento do exercício 2023. Atualizando o patrimônio de cobertura observado no encerramento da avaliação de 2023 pelo IPCA acumulado no ano de 2024 teríamos um valor 16,95% maior do que o observado em 2024. O patrimônio do encerramento de 2023 atualizado pelo índice de referência do plano (IPCA+3,23%a.a.) apresenta um resultado superior em 20,73% com relação ao patrimônio do encerramento do exercício de 2024.

Analisando o exercício de 2024, observa-se que a rentabilidade do plano alcançou 3,77%, enquanto o índice de referência montou em 8,22% o que demonstra que a rentabilidade obtida pelo plano foi inferior em 4,11%, em relação ao respectivo índice. Da mesma forma, a inflação acumulada no mesmo período foi de 4,83%, de modo que a rentabilidade real auferida neste período foi de -1,01%.

7. CONCLUSÃO

O Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado do Rio de Janeiro - RJPREV, administrado pelo OABPREV-RJ, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou em 31/12/2024 resultado de equilíbrio técnico.

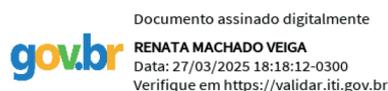
Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de acumulação de recursos como na fase de concessão dos benefícios, não existem custos atuariais envolvidos, portanto, o total das obrigações do plano com seus participantes equivale aos seus respectivos saldos de contas individuais, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim o equilíbrio técnico característico desta modalidade de plano.

Desta forma, atestamos que as informações neste parecer foram avaliadas atuarialmente, refletem as bases cadastrais e estão adequadamente registrados nos balanços contábeis da Entidade.

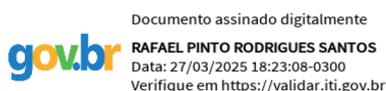
Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.



Arthur de Araujo Godinho Luzia
Atuário MIBA – 2353
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Renata Machado Veiga
Atuário MIBA – 2127
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Rafael Pinto Rodrigues Santos
Atuário MIBA – 3667
MAG GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Demonstrações Contábeis

Balço Patrimonial Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	NOTA	31.12.2024	31.12.2023		NOTA	31.12.2024	31.12.2023
ATIVO				PASSIVO			
DISPONÍVEL	4	455	355	EXIGÍVEL OPERACIONAL		830	787
REALIZÁVEL		51.705	58.733	Gestão Previdencial	9	764	725
Gestão Previdencial	5	345	233	Gestão Administrativa	10	66	62
Gestão Administrativa	6	212	227	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	3.951	3.951
Investimentos	7	51.148	58.283				
Fundos de investimento		51.107	58.242	PATRIMÔNIO SOCIAL		47.801	54.792
Depósitos Judiciais/Recursais		41	41	Patrimônio de Cobertura do Plano		51.300	56.108
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	8	422	442	Provisões Matemáticas	12	51.300	57.234
Imobilizado		422	442	Benefícios Concedidos		6.061	3.266
				Benefícios a Conceder		45.239	53.968
				FUNDOS	13	(3.499)	(2.442)
				Fundos administrativos		(3.499)	(2.442)
TOTAL DO ATIVO		52.582	59.530	TOTAL DO PASSIVO		52.582	59.530

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31.12.24	31.12.23	VARIAÇ�O (%)
A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	54.792	52.667	(0,78)
1. ADIÇ�ES	13.436	19.377	(30,66)
Contribuiç�es previdenciais	6.246	10.233	(38,96)
Indenizaç�o de riscos terceirizados	3.178	0	100,00
Outras Adiç�es Previdenciais	6	214	(97,20)
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	2.486	6.844	(63,68)
Receitas administrativas	1.519	2.081	(27,01)
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o administrativa	1	5	(80,00)
2. DESTINAÇ�ES	(20.427)	(17.252)	18,40
Benef�cios	(3.193)	(544)	486,95
Resgates	(10.885)	0	100,00
Portabilidade	(882)	0	100,00
Repasse de pr�mio de riscos terceirizados	(2.888)	(3.567)	(19,04)
Outras deduç�es	(2)	0	100,00
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	0	(10.892)	(100,00)
Despesas administrativas	(2.577)	(2.249)	14,58
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL (1-2)	(6.991)	2.125	(428,99)
Provis�es matem�ticas	(5.934)	2.288	(359,35)
Fundos administrativos	(1.057)	(163)	548,47
B) PATRIM�NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC�CIO (A+3+4)	47.801	54.792	(12,76)

As notas explicativas integram as demonstraç es cont beis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DMAL)

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31.12.24	31.12.23	VARIAÇ�O (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	57.234	54.946	4,16
1. ADIÇ�ES	12.245	17.701	(30,82)
Contribuiç�es	6.575	10.233	(35,75)
Indenizaç�o de riscos terceirizados	3.178	0	100,00
Outras Adiç�es Previdenciais	6	214	(97,20)
Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	2.486	6.844	(63,68)
2. DESTINAÇ�ES	(18.179)	(15.413)	17,95
Benef�cios	(3.193)	(544)	486,95
Resgates	(10.885)	0	100,00
Portabilidade	(882)	0	100,00
Repasse de pr�mio de riscos terceirizados	(2.888)	(3.567)	(19,04)
Outras deduç�es	(2)	0	100,00
Constituiç�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	0	(10.892)	(100,00)
Custeio administrativo	(329)	0	100,00
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO (1+2)	(5.934)	2.288	159,35
Provis�es matem�ticas	(5.934)	2.288	159,35
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A+3+4)	51.300	57.234	(10,37)
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	(3.499)	(2.442)	43,28

As notas explicativas integram das demonstra es cont beis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefício(DAL)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31.12.24	31.12.23	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	56.015	61.910	(9,52)
Disponível	445	346	28,61
Recebíveis Previdencial	4.422	3.281	34,78
Investimento	51.148	58.283	(12,24)
Fundos de investimento	51.107	58.242	(12,25)
Depósitos Judiciais / Recursais	41	41	0,00
2. OBRIGAÇÕES	(4.715)	(4.676)	0,83
Operacional	(764)	(725)	5,38
Contingencial	(3.951)	(3.951)	0,00
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2)	51.300	57.234	(10,37)
Provisões matemáticas	51.300	57.234	(10,37)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa(DPGA) - Consolidada

Exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31.12.24	31.12.23	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(2.442)	(2.279)	7,15
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.519	2.086	(27,18)
1.1. RECEITAS	1.520	2.086	(27,13)
Custeio administrativo previdencial	329	410	(19,76)
Custeio administrativo dos investimentos	526	587	(10,39)
Receitas diretas	664	1.084	(38,75)
Resultado positivo líquido dos investimentos	1	5	(80,00)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.577)	(2.249)	14,58
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(2.577)	(2.249)	14,58
Pessoal e encargos	(811)	(638)	27,12
Viagens e estadias	(80)	(77)	3,90
Serviços de terceiros	(1.203)	(970)	24,02
Despesas gerais	(378)	(413)	(8,47)
Depreciações e amortizações	(20)	(37)	(45,95)
Tributos	(85)	(114)	(25,44)
5. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	(1.057)	(163)	548,47
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	(1.057)	(163)	548,47
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	(3.499)	(2.442)	43,28

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas(DPT)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31.12.24	31.12.23	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	56.015	61.911	(9,52)
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	51.300	57.234	(10,37)
1.1. Benefícios concedidos	6.061	3.266	85,58
Contribuição definida	6.061	3.266	85,58
1.2. Benefícios a conceder	45.239	53.968	(16,17)
Contribuição definida	45.239	53.968	(16,17)
Saldo de contas - Parcela participantes	45.239	53.968	(16,17)
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	764	726	5,23
4.1. Gestão previdencial	764	726	5,23
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	3.951	3.951	0
5.1. Gestão previdencial	3.951	3.951	0
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado Rio de Janeiro - OABPREV - RJ (“OABPREV-RJ” ou “Entidade”), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, é uma entidade fechada de previdência complementar (EFPC), instituída pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro (OAB/RJ) e a Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro (CAARJ) que tem por finalidade básica instituir e executar planos privados de concessão de benefícios de caráter previdenciário.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de seus participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas atualizações.

As atividades da Entidade são regulamentadas pelas Leis Complementares nº 109, de 29 de maio de 2001 e pelas normas editadas do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), ficando a fiscalização a cargo da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) vinculada ao Ministério da Previdência.

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, combinada com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, alteradas pelas IN SRF nº 667, de 26 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

Para resguardar os direitos dos participantes e dos assistidos, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar[MA1] nº 109, de 29 de maio de 2001, a Previc, por meio da Portaria nº 664, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2022, decretou a intervenção na Entidade. Em decorrência desse ato, os dirigentes e os conselheiros, por força de lei, vieram perder seus respectivos cargos. Já, por meio da Portaria Previc nº 665, de 19 de julho de 2022, foi nomeado o interventor (Walter de Carvalho Parente).

O regime especial de administração perdurou até 10 de dezembro de 2024 quando o senhor interventor deu posse aos membros dos órgãos estatutários restabelecendo a governança da Entidade.

Planos de Benefícios administrados

A OABPREV-RJ, atualmente, administra apenas um plano de benefícios (RJPREV), tombado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2006005774.

Quadro de Participantes

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
Ativos	3.765	3.857
Assistidos	33	25
Total	3.798	3.882

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da OABPREV-RJ e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações; e Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 DE 15 de dezembro de 2022.

Essas diretrizes não requerem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa, o fluxo dos investimentos e assistencial, proporcione informações confiáveis e mais relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis de todos os planos de benefícios administrados pela OABPPREV-RJ e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada Plano de Benefícios. Os demonstrativos contábeis exigidos pela Resolução nº 43/2021, art. 17, são os seguintes:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa(Consolidada).
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

a. Moeda de apresenta o

As demonstrações cont beis s o apresentadas em milhares, arredondadas para o milhar mais pr ximo, exceto quando indicado de outra forma e a moeda funcional da OABPREV-RJ   o real (R\$).

b. Apura o do resultado

As Adi es e Dedu es da Gest o Previdencial (salvo as exce es descritas no item "c" desta nota), Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo dos Investimentos s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios.

c. Contribui es e Pagamentos de Benef cios da gest o previdencial

As contribui es dos participantes ativos s o registradas pelo regime de caixa (conforme   1  do artigo 10 da Resolu o CNPC n  43, de 06 de agosto de 2021).

O custeio dos planos da OABPREV-RJ   anualmente estabelecido na Demonstr o Atuarial, quando da avalia o atuarial anual, respeitando os limites existentes nos regulamentos dos planos de benef cios.

Os pagamentos de benef cios s o registrados pelo regime de compet ncia caixa (conforme Resolu o CNPC n  43, de 06 de agosto de 2021).

d. Investimentos

Cotas de Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgado pelos administradores dos respectivos fundos.

e. Imobilizado

Os bens corpóreos são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

A depreciação é calculada às seguintes taxas ao ano:

DESCRIÇÃO	Alíquota
Computadores	20 % (vinte por cento)
Periféricos	20 % (vinte por cento)
Móveis, Utensílios	10 % (dez por cento)
Instalações	10 % (dez por cento)
Máquinas e Equipamentos	20 % (vinte por cento)
Sistemas Operacionais	20 % (vinte por cento)
Bens Imóveis	2 % (dois por cento)

f. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são registrados pelo valor efetivamente desembolsado e acrescidos dos rendimentos auferidos.

g. Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

h. Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a OABPREV-RJ. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

- **Ativos contingentes (quando aplicável):** trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- **Passivos contingentes:** são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- **Obrigações legais:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.
- **Provisões:** originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações (passivo) onde há incerteza tanto ao prazo quanto ao valor.

i. Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos pelos atuários independentes responsáveis pelos planos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

j. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas, e as provisões com demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

k. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos planos de benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e Outras Receitas), deduzidas das despesas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

O plano administrativo apresentou fundo à descoberto ao longo do exercício e por conta deste evento, a parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA não foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Patrimônio Social.

I. Ajustes e Eliminações

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, “Participação no Fundo Administrativo PGA” e valores a pagar e a receber entre planos.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

4. DISPONÍVEL

Representam os recursos com alta liquidez na entidade e são representados pelos recursos em caixa, bancos e numerários em trânsito, a saber:

	31.12.2023	31.12.2022
DISPONÍVEL	455	355
Caixa	6	5
Bancos Conta Movimento	387	276
Carteira Administrada	3	0
Vinculado	59	74

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a gestão previdencial pode ser assim resumida:

	31.12.2024	31.12.2023
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.421	3.281
Recursos a receber	345	223
Contribuições do mês	137	137
Depósitos Judiciais/Recursais	208	86
Outros Realizáveis - Previdencial ⁽¹⁾	4.076	3.058

Contribuições no Mês

Representam os recursos a receber do plano de benefícios.

Depósitos judiciais / recursais

Representam os valores correspondentes aos depósitos judiciais com contingências passivas previdenciais.

Outros Realizáveis – Previdencial ⁽¹⁾

Representam os valores a receber do plano administrativo (PGA) tomados para cobertura das despesas administrativas.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da OABPREV-RJ em 2024 e 2023.

	31.12.2024	31.12.2023
GESTÃO ADMINISTRATIVA	212	227
CONTAS A RECEBER	65	69
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DO MÊS	55	55
RESPONSABILIDADE DE EMPREGADOS ¹	10	14
OUTROS REALIZÁVEIS - ADMINISTRATIVA ²	147	158

¹ Adiantamento de Viagem.

² Valores a receber de PRÓ-LABORE da MONGERAL no mês.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimento devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade anualmente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira de investimentos consolidada apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
INVESTIMENTOS	51.148	58.283
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	51.107	58.242
FUNDO MULTIMERCADO	100.532	107.667
OABPREV RJ FI Multimercado	28.838	37.108
OABPREV RJ FIM PREV	46.961	46.303
(-) PCLD	(49.425)	(49.425)
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	41	41
DEPÓSITO JUDICIAL	41	41

A OABPREV-RJ reconheceu, após esgotar todas as possibilidades, PERDA ESTIMADA DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD nos ativos que considerou ilíquido, a saber:

a. VIRACONDO FIM	50%
b. FIP SAÚDE	100%
c. DEB PACER	100%
d. DUMO3	45%
e. FL DOURADO	50%
f. CRI INFRASEC	15%
g. FGRP FII	80%
h. FII SOFI	80%
i. OSASCO PROPERTIES FII	80%
j. DEB ROMPRO	100%
k. FIDC DUNAS LP - SENIOR	100%
l. FIP SHOPPING IPIRANGA	80%
m. WNG FIM CP	35%

Com a decretação de intervenção na Entidade pela Previc, uma Comissão de Inquérito Administrativa (CIA) foi instaurada com o objetivo de apurar a responsabilidade criminal e civil daqueles que tenham eventualmente incorridos em desvio de conduta. Com base no relatório final dessa comissão, serão movidas ações judiciais visando a recuperar eventuais prejuízos causados e a responsabilização criminal.

A constituição da PCLD impactou na rentabilidade dos investimentos nos últimos exercícios, mais precisamente até o de 2022, o que gerou insegurança no seio dos participantes. Fato esse que ensejou o aumento do fluxo de resgates e portabilidades. Nesse tempo, houve um agravamento com a redução dos recursos garantidores (investimentos), uma vez que o valor repassado ao PGA, a título de taxa de administração, seguiu essa tendência de queda.

Composição da Carteira dos Fundos de Investimentos

	31.12.2024	31.12.2023
OABPREV RJ FI MULTIMERCADO	28.838	37.108
COTAS DE INVESTIMENTOS	2.423	5.543
RENDA FIXA	25.925	31.574
RENDA FIXA-OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	-	-
VALORES A PAGAR / RECEBER	(12.3)	(14.2)
OABPREV-RJ FIM PREV	46.961	46.302
PARTICIPAÇÕES	1.5	2.7
COTAS DE INVESTIMENTOS ¹	40.539	41.270
RENDA FIXA	7.432	6.670
RENDA FIXA-OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	32	55
VALORES A PAGAR / RECEBER	(1.043)	(1.696)
(-) PCLD	(8)	(8.673)

No exercício de 2021, a entidade, por meio do Comitê de Investimentos, tomou por decisão constituir PCLD por medida de conservadorismo no valor de R\$ 17.793 mil. A OABREV-RJ realizou visita em campo e evidenciou que o investimento previsto possuía probabilidade alta de não recebimento. A Entidade, por meio de seu Comitê de investimentos e da assessoria jurídica, passou a monitorar os desdobramentos dos valores aplicados nos fundos “ilíquidos”. Os valores considerados no registro contábil seguiram, naquele exercício, as orientações do citado comitê, isto é, os registros contábeis não foram realizados com base na posição informada pelo agente de custódia.

Em 2022, por determinação do interventor, foi elaborado um relatório de precificação dos ativos. Com isso se objetivou viabilizar a marcação a mercado para os ativos do fundo “OABPREV-RJ”, cujo as cotas não refletiam o valor real dos ativos. De acordo com as bases de valoração estabelecidas, o valor global de mercado desse fundo em questão, posicionado em 30 de setembro de 2022, foi estabelecido em R\$ 21.241.821,00 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e vinte um reais).

No tocante à carteira do fundo “ilíquido” (FUNDO OABPREV-RJ PREV), observa-se que não há uma total aderência à Resolução CVM 4.994/2022, especialmente ao art. 6º. Isso porque ainda persistem as alocações passadas realizadas em sociedades de capital fechado. Por essa razão, pode-se dizer que Entidade possui desenquadramento em alguns segmentos de investimentos, comparados às disposições da Resolução 4.994/2022 e da Política de Investimento 2022-2026.

No âmbito do processo de administração do portfólio da Entidade, a empresa VCM Gestão de Capital Ltda é a responsável pela gestão e a RJI Gestão & Investimentos acumula as funções de administradora e de agente de custódia.

8. IMOBILIZADO

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados contabilizados pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, o imobilizado possui a seguinte composição

	31.12.2024	31.12.2023
Imobilizado e Intangível	422	442
Imobilizado	422	442
Operacional Corpóreo	422	442
Bens Móveis	18	24
Computadores	0	2
Móveis e Utensílios	5	6
máquinas e equipamentos	6	8
Instalações	7	8
Bens Imóveis	404	418
Sala Comercial	325	332
Benfeitorias	79	86

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a gestão previdencial pode ser assim resumida:

	31.12.2024	31.12.2023
GESTÃO PREVIDENCIAL	764	725
Benefícios a Pagar	146	145
Retenções a Recolher	152	68
Valores a Repassar - Risco Terceirizado Seguradoras	270	349
Outras Exigibilidades	196	163

Benefícios a Pagar

Representam os recursos a pagar do plano de benefício relativos aos benefícios (aposentadorias e pensões) e resgates.

Retenções a Recolher

Representam valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) relativos aos benefícios e resgates concedidos no período e no mês subsequente serão recolhidos.

Valores a Repassar – Risco Terceirizado

Representam os valores a repassar a seguradora MONGERAL referente as contribuições de risco dos participantes no mês.

Outras Exigibilidades

Numerário referente a créditos indevidos e a identificar.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registram os compromissos a pagar assumidos pela OABPREV-RJ relativos à gestão administrativa, conforme quadro abaixo:

	31.12.2024	31.12.2023
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.142	3.120
Contas a pagar	58	53
Salários e encargos	58	53
FGTS	3	2
INSS	13	13
IRRF s/salarios	7	7
Provisão para férias	28	24
Outras	7	6
Retenções a recolher	2	1
PIS, COFINS e CSLL	2	1
Tributos a recolher	6	7
PIS	1	1
COFINS	5	6
Outras Exigibilidades (1)	4.076	3.058
Cobertura de despesas Administrativas	4.076	3.058

Outras Exigibilidades – Administrativas (1)

Representam os valores a pagar ao Plano de benefícios pela cobertura das despesas administrativas.

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões decorrentes dos processos com chance de perda provável estão apresentadas no quadro a seguir, que demonstra a composição das provisões contingenciais registradas no balanço. Essas provisões registram ocorrências de fatos que serão objeto de decisões e que, provavelmente, irão gerar desembolsos futuros. Contudo, tais desembolsos não trarão reflexo no valor da cota patrimonial/previdencial (perdas já reconhecidas).

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

	31.12.2024	31.12.2023
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	3.951	3.951
Gestão Previdencial	3.951	3.951
Provisão	3.951	3.951
Gestão Administrativa	-	-
Provisão	-	-

Os processos com probabilidade de perda possível, envolvem discussões de natureza previdencial, administrativa, trabalhista e cível.

A Entidade é polo passivo nos processos judiciais, a provisão foi reconhecida de acordo com o valor da causa com juros e correção monetária a partir da propositura da ação; e, tendo em vista o princípio da prudência, aplicamos o maior valor possível de condenação em sucumbência, no importe de 20% (vinte por cento).

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram constituídas com base em cálculos elaborados por atuários responsáveis pelos planos.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Provisões Matemáticas	51.300	57.234
Benefícios Concedidos	6.061	3.266
Contribuição Definida	6.061	3.266
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	6.061	3.266
Benefícios a Conceder	45.239	53.968
Contribuição Definida	45.239	53.968
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	45.239	53.968

Os saldos das provisões matemáticas, referentes aos benefícios concedidos e benefícios a conceder, apresentaram decréscimo nominal de 10,37% em relação ao exercício de 2023, devido a queda nas contribuições e nos resultados dos ativos investidos no período.

Provisões de benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos benefícios futuros dos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).

Provisões de benefícios a conceder

Para os benefícios na modalidade de contribuição definida, correspondem ao saldo de contas, parcelas participantes.

13. FUNDOS

a. Fundo Administrativo

A Entidade OABPREV-RJ apresentou em 2024 fundo a descoberto em R\$ 3.499 (R\$ 2.442 em 2023). Em atendimento ao artigo 184 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, ela deverá elaborar estudo de viabilidade econômica para demonstrar a forma de financiamento e origem das fontes de custeio.

b. Fundo administrativo à descoberto

A Entidade mantém estudos quanto ao PGA à descoberto, acompanhando e analisando os cenários. De acordo com a diretoria da OABPREV-RJ afastada em decorrência do decreto de intervenção, a situação do plano administrativo teve origem pelo não recebimento, a partir de 2017, do excedente financeiro que devia ter sido repassado até então pela MONGERAL. Na expectativa de retomar o recebimento, a entidade iniciou uma série de tentativas jurídicas para o reestabelecimento do contrato e diante disso, as despesas associadas aos serviços de consultoria jurídica aumentou consideravelmente. Em consonância disto, a entidade previu o ressarcimento de verbas, como por exemplo o seguro D&O, o que auxiliará na retomada da liquidez e solvência do plano administrativo.

Com a decretação da intervenção (03 de agosto de 2022), o interventor trabalhou visando a equacionar essa questão. A Diretoria Executiva que tomou posse em 10 de dezembro de 2024 está trabalhando para solucionar de vez a questão referenciada, conforme cronograma de implementação de ações iniciais em lapso temporal de até 5 anos.

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento ao disposto no artigo 188 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por plano de benefícios e consolidados. A consolidação é efetuada utilizando o balanete auxiliar (999) Operações Comuns, anulando os valores a pagar e a receber entre os planos, “Participação do Fundo Administrativo nos planos previdenciais”, “Superávit e Déficit Técnico”, “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais” e “Participação no Plano de Gestão Administrativa”.

1.02.01.99.01 Outros realizáveis – Plano	4.076	3.058
1.02.01.99.01.02 Outros realizáveis - Op.comuns	(4.076)	(3.058)
2.01.02.99 Outras Exigibilidades - PGA	(4.076)	(3.058)
2.01.02.99.02 Outras Exigibilidades - Op.comuns	4.076	3.058

15. EVENTOS SUBSEQUENTES - LEGISLAÇÕES

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 11 de dezembro de 2024, a resolução CNPC 61/24, que altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 9 de dezembro de 2024, a resolução CNPC 62/24, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios, que entra em vigor 24/03/2025.

JOAO BATISTA FERREIRA DE
CARVALHO:29390320410
Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA FERREIRA DE
CARVALHO:29390320410
Dados: 2025.03.31 17:15:57 -03'00'

João Batista Ferrerira de Carvalho
Presidente
CPF 293.903.204-10

DocuSigned by:
Marta Almeida da Silva
490A6D0B1BDC43B...

Marta Almeida da Silva
Contadora
CPF 722.624.607-44
CRC/RJ – 075023/O-5

ANEXOS

- Relatório Auditor Independente
- Política de Investimentos

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores do

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro – OABPREV-RJ.

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro – OABPREV-RJ**. ("Entidade" ou "OABPREV-RJ"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais do plano de benefício que compreendem as demonstrações das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro – OABPREV-RJ**, em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intituladas "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

a) **Desenquadramento do Fundo OABPREV-RJ PREV**

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis, que trata da situação do mencionado Fundo. Conforme informado, o Fundo não atendeu integralmente às disposições da Resolução CMN nº 4.994/2022 e da Política de Investimentos 2022/2026 no que se refere aos limites de alocação dos investimentos na data-base de 31 de dezembro de 2024. Nossa opinião não contém ressalvas quanto a esse assunto.

b) **Fundo administrativo a descoberto**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 13 às demonstrações contábeis, que aborda a situação do fundo administrativo da entidade. Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apresentou um saldo a descoberto de R\$ 3.499 mil, evidenciando que as despesas administrativas superaram as receitas destinadas à sua cobertura. Esse cenário pode impactar a sustentabilidade da gestão operacional da entidade, tornando necessária a elaboração de um estudo de viabilidade econômica para definir estratégias de financiamento e identificar fontes de custeio que assegurem o equilíbrio financeiro do Fundo. Conforme mencionado na referida nota, a administração acompanha e analisa os cenários relacionados ao PGA a descoberto e já vem adotando medidas para mitigar os impactos, incluindo ações jurídicas para o restabelecimento do contrato com a MONGERAL, o que contribuirá para a retomada da liquidez e solvência do plano administrativo. Nossa opinião não contém ressalvas em relação a esse assunto.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Sala 803 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfauditores.com.br

SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1636 – Sala 1504 – Cerqueira César, São Paulo/SP
CEP: 01.310-200

phf@phfauditores.com.br

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e ou o plano de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seu plano de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Sala 803 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1636 – Sala 1504 – Cerqueira César, São Paulo/SP
CEP: 01.310-200

phf@phfaudidores.com.br

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 28 de março de 2025.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/0-0 – “S” – RJ



Paulo de Tarso M. Malta Jr
Contador – CRC-PE – 018346/0 – “S” – RJ
Sócio Responsável



Eliel Torres da Mota
Contador – CRC-PE – 025592/0 – “S” – RJ
Responsável Técnico

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Sala 803 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1636 – Sala 1504 – Cerqueira César, São Paulo/SP
CEP: 01.310-200

phf@phfauditores.com.br



Política de Investimento

(2025 a 2029)

OABPrev-RJ – Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do

Rio de Janeiro

Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado (RJPREV)

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS	3
2.1.	Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos	3
2.2.	Distribuição de competências	4
3.	AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	7
3.1.	Capacidade Técnica	7
3.1.1.	Participantes do processo decisório e de assessoramento pela Entidade	7
3.1.2.	Prestadores de serviços	7
3.2.	PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	10
3.2.1.	Consultorias Títulos e Valores Mobiliários	10
3.2.2.	Gestor de Recursos	11
3.2.3.	Administração Fiduciária e Agente Custodiante	11
4.	Conflitos de Interesse e Responsabilidades	12
5.	PREMISSAS ADOTADAS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS	12
6.	PLANO DE BENEFÍCIOS	13
7.	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	13
7.1.	Benchmarks por segmento e metas de rentabilidade/atuarial	13
7.2.	Objetivo de Retorno para a Entidade	14
8.	LIMITES DE ALOCAÇÃO	14
9.	POLÍTICA DE DERIVATIVOS	17
10.	PRECIFICAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	17
11.	CONTROLES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DOS INVESTIMENTOS DA ENTIDADE	18
11.1.	Risco de Mercado	18
11.2.	Risco de Crédito	19
11.3.	Risco de Liquidez	21
11.4.	Risco Operacional	22
11.5.	Risco Legal	22

11.6.	Risco Sistêmico	23
11.7.	Risco Atuarial	23
11.8.	Risco relacionado à sustentabilidade	23

1. APRESENTAÇÃO

O OABPrev-RJ – Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e uma entidade fechada de previdência complementar instituída sob a forma de Entidade Civil, conforme a legislação vigente. Com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, rege-se por seu Estatuto, pelas normas internas aprovadas pelo seu Conselho Deliberativo e pelas disposições legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

As diretrizes estabelecidas neste documento foram definidas com base em um horizonte de cinco anos, sendo o período de vigência de um ano, salvo eventuais alterações. A política de investimento será submetida a revisões anuais, ou em períodos inferiores, sempre que necessário, visando preservar as condições de segurança, as metas de rentabilidade, e a solvência e liquidez dos investimentos, em função de mudanças na conjuntura econômica, no passivo do plano de benefícios ou na legislação.

Com a decretação de intervenção na Entidade (Portaria Previc nº 664 de 19/07/2022, publicada no D.O.U. em 03/08/2022), tornou-se necessário ajustar este instrumento, de forma que refletisse uma estratégia de investimento mais conservadora. E, em face de 2025 ser o primeiro ano pós-intervenção, achou-se prudente manter na presente revisão tal ajustamento.

A Política de Investimento 2025-2029 do Plano de Benefícios e do PGA tem como objetivos:

- a)** estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, envolvidas no processo de análise, assessoramento e tomada de decisão sobre a aplicação dos recursos do Plano, seja diretamente ou por meio de pessoa jurídica contratada;
- b)** dar transparência a patrocinadores, participantes e assistidos sobre os principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e dos riscos.

No planejamento desta política, a Entidade adotou um horizonte de sessenta meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados estão fundamentados na regulamentação do setor, especialmente na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

2.1. Responsabilidades e deveres individuais comuns a todos

A pessoa, física ou jurídica, interna ou externa à Entidade, que participe do processo de gestão dos investimentos em qualquer etapa, independentemente do cargo, atribuição ou função desempenhada, mesmo que não possua poder deliberativo, e que atue direta ou indiretamente, inclusive por intermédio de pessoa jurídica contratada, na aplicação dos recursos do plano de benefícios, deve, além de cumprir suas obrigações legais e regulamentares:

- possuir pleno conhecimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, além de cumpri-las e zelar por seu cumprimento;
- demonstrar capacidade técnica, conhecimentos e habilidades compatíveis com as responsabilidades inerentes ao exercício profissional do cargo, emprego ou função relacionados à gestão de investimentos;
- observar rigorosamente a segregação de funções, abstendo-se de executar tarefas ou atividades que possam comprometer a integridade de qualquer ato, próprio ou de terceiros, e comunicar imediatamente qualquer irregularidade ao seu superior hierárquico ou ao órgão colegiado de que faça parte;
- evitar qualquer envolvimento em atividades, no exercício de suas funções junto à EFPC ou fora dela, que possam gerar conflitos de interesse; e
- comunicar prontamente a identificação de quaisquer situações de ação ou omissão que estejam desalinhadas com os objetivos do Plano administrado pela EFPC, mesmo que não resultem em benefício próprio ou de terceiros, e ainda que não causem prejuízo imediato.

2.2. Distribuição de competências

Apresentam-se, a seguir, as principais atribuições de cada um dos órgãos de governança da Entidade, sem prejuízo de atribuições adicionais definidas em documentos internos:

Conselho Deliberativo (CD)

O Conselho Deliberativo deverá:

- aprovar a Política de Investimento para a gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios, no mínimo anualmente;
- estabelecer e adotar este documento como referência para a gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios;
- nomear o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) para um mandato por prazo indeterminado;

- em caso de impedimento do AETQ, por motivo de força maior fora do controle do Conselho Deliberativo, convocar reunião extraordinária para nomear outro AETQ, conforme determinado nesta Política de Investimento.

Conselho Fiscal (CF)

O Conselho Fiscal deverá:

- fiscalizar as atividades de investimento da Entidade;
- assegurar o cumprimento das disposições da Política de Investimento e suas atualizações anuais;
- manifestar-se, no mínimo semestralmente, sobre os custos relacionados à administração dos investimentos e acompanhar a aderência desses custos à Política de Investimento e à legislação vigente, apontando eventuais desvios;
- verificar o cumprimento efetivo das normas relativas à segregação de funções.

Diretoria Executiva (DE)

A Diretoria Executiva deverá:

- monitorar continuamente todo o processo de administração dos investimentos, garantindo que os agentes envolvidos (administrador, gestor e custodiante) exerçam suas funções de forma eficiente, ética e segregada;
- elaborar ou revisar a Política de Investimento anualmente e submetê-la à aprovação do Conselho Deliberativo;
- revisar e analisar a performance qualitativa e quantitativa dos gestores de investimentos, com foco nas taxas de retorno em comparação aos objetivos estabelecidos;
- acompanhar o grau de risco assumido em relação ao nível de retorno obtido;
- revisar e, quando necessário, reavaliar as atividades e características dos administradores/gestores de investimentos em conformidade com os critérios predeterminados no processo de seleção;
- solicitar análises de especialistas, como analistas de performance, consultores atuariais e outros profissionais, quando necessário;
- verificar se os prestadores de serviço envolvidos na administração dos investimentos possuem registro na CVM;

- identificar e tratar eventuais conflitos de interesse entre os agentes envolvidos nos processos de administração e gestão dos investimentos.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

O AETQ deverá:

- cumprir e fazer cumprir os princípios, limites e disposições estabelecidos nos regulamentos e na Política de Investimento;
- monitorar o desempenho dos investimentos e os riscos associados;
- assegurar que as funções de administração, gestão e custódia dos investimentos permaneçam segregadas, conforme exigido pela legislação;
- possuir certificação em finanças emitida por entidade reconhecida no mercado financeiro e verificar se todos os participantes do processo decisório também possuem a certificação nos prazos exigidos pela legislação;
- adotar medidas para evitar conflitos de interesse entre a Entidade e os instituidores;
- promover altos padrões éticos na condução das operações relativas à aplicação dos recursos;
- propor alterações na Política de Investimento sempre que esta for contrária às disposições legais vigentes ou comprometer a obtenção de padrões técnicos e éticos desejados.

O AETQ poderá:

- apresentar oposição à Política de Investimento ou às suas revisões, enviando um parecer sobre os pontos discordantes ao Conselho Deliberativo em até 30 dias corridos após a aprovação;
- propor alterações à Política de Investimento ao Conselho Deliberativo, que deverá avaliar a proposta em até 30 dias;
- desligar-se de suas funções em caso de impedimento por força maior, devendo comunicar formalmente os motivos ao Conselho Deliberativo;
- desligar-se de suas funções mediante aviso prévio de 30 dias;
- propor à Diretoria Executiva a nomeação, substituição ou destituição de administradores/gestores de investimentos, em conformidade com esta Política de Investimento;
- propor à Diretoria Executiva a contratação de consultoria para auxiliá-lo em suas atribuições;

- propor à Diretoria Executiva a substituição de custodiantes, quando necessário.

Administrador Responsável pela Gestão de Risco

O Administrador Responsável pela Gestão de Risco deverá:

- providenciar todo o material necessário para implementar ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pela coordenação das atividades relacionadas a esse propósito;
- realizar análises prévias dos riscos associados aos investimentos, com especial atenção à mitigação e à constituição de garantias.

3. AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

3.1. Capacidade Técnica

3.1.1. Participantes do processo decisório e de assessoramento

Os participantes do processo decisório e de assessoramento deverão comprovar que possuem certificação profissional, conforme disposto na Portaria Previc nº 169, de 27 de fevereiro de 2018.

Deverão apresentar os certificados em até um ano a contar da data de posse:

- Diretoria Executiva;
- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal.

Deverão apresentar os certificados antes da posse no cargo ou função:

- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador.

Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR);

- Profissionais da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores do plano.

O profissional indicado para a função de AETQ deverá ser habilitado para exercer a função, comprovando a obtenção da habilitação em processo realizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

O controle da validação das certificações e habilitações deverá ser realizado pela Entidade.

3.1.2. Prestadores de serviços

A Entidade deverá verificar, para todos os prestadores de serviços que serão contratados, a existência de registro, autorização ou credenciamento junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou ao Banco Central do Brasil (BCB), conforme a área de competência e os serviços a serem prestados. Esse registro, autorização ou credenciamento deve indicar a classificação precisa da atividade a ser desempenhada para a Entidade.

Para avaliar o porte e a experiência dos prestadores de serviços, a Entidade realizará o controle no momento da contratação e anualmente, ou quando houver revisão dos contratos.

Responsabilidades dos Prestadores de Serviços

Os prestadores de serviços que atuam no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos dos planos da Entidade possuem as seguintes responsabilidades:

Administrador(es) de Recursos Contratados

Os Administradores de Recursos devem:

- ser responsáveis por toda a administração dos recursos do(s) plano(s) da Entidade e pela prestação de informações à Diretoria Executiva e à CVM, conforme identificados no regulamento;
- elaborar os livros de atas de assembleias;

- manter a escrituração das operações realizadas com os recursos do(s) plano(s) da Entidade, incluindo os respectivos registros contábeis;
- gerenciar as movimentações de recursos do(s) plano(s) da Entidade;
- distribuir ou repassar os rendimentos devidos;
- receber valores em nome da Entidade;
- notificar a Entidade, prontamente, sobre investimentos em desacordo com o regulamento ou contrato de administração de carteiras;
- informar a Entidade sobre todos os custos envolvidos na gestão, como taxas de administração, performance, auditoria, corretagem e publicações;
- detalhar políticas de corretagem, incluindo retenção de Soft Dollar (descontos em taxas de corretagem obtidos pelo gestor).

Gestor(es) de Recursos

As responsabilidades dos Gestores de Recursos devem estar previstas em contrato específico, podendo ser detalhadas em Mandatos de Gestão. Entre elas:

- gerir os ativos do(s) plano(s) da Entidade em conformidade com a legislação e com as diretrizes do Mandato de Gestão;
- investir recursos apenas em ativos permitidos pela legislação e pelo regulamento do fundo;
- determinar alocações no curto prazo e selecionar títulos e valores mobiliários conforme seu Mandato de Gestão;
- reunir-se regularmente com a Entidade para apresentar análises de desempenho e estratégias futuras;
- preparar atas e relatórios de performance trimestrais, detalhando estratégias e resultados;
- fornecer relatórios mensais sobre a posição patrimonial, taxas de retorno e gerenciamento de riscos;
- notificar prontamente a Entidade sobre investimentos incompatíveis com o Mandato ou a legislação vigente;
- assegurar que todos os profissionais envolvidos possuem certificação atualizada;
- manter segregadas as funções de gestão, administração e custódia, conforme legislação;
- garantir transparência, ética e objetividade em suas atividades;

- evitar conflitos de interesse e reportar à Entidade qualquer alinhamento que possa comprometer sua independência.

Agente(s) Custodiante(s)

Os Custodiantes contratados devem:

- controlar e movimentar títulos, valores mobiliários e demais operações das carteiras da Entidade;
- executar liquidações físicas e financeiras conforme a Política de Investimento e legislação;
- gerenciar a documentação e os eventos associados aos ativos;
- receber e exercer direitos, amortizações e reembolsos;
- valorizar a carteira e emitir fluxos de caixa;
- realizar reconciliação de custódia e apuração de impostos;
- gerar relatórios detalhados sobre as carteiras.

O Custodiante também é responsável pela consolidação e acompanhamento efetivo das movimentações de ativos nos segmentos de renda fixa e variável, assegurando conformidade com operações realizadas fora de plataformas eletrônicas.

3.2. PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

A EFPC estabelece critérios básicos que devem ser observados nas fases de seleção e contratação dos prestadores de serviços envolvidos na avaliação, monitoramento e execução de atividades relacionadas à gestão dos investimentos.

3.2.1. Consultorias de Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade é responsável pela contratação de consultorias especializadas em títulos e valores mobiliários (investimento e risco). Os itens mínimos a serem avaliados são:

- Registro do consultor perante a CVM, conforme disposto na Instrução CVM 592/2017;

- Estrutura organizacional e equipe qualificada para atender às exigências da Entidade;
- Comprovada experiência de atuação no mercado de investimentos voltado para EFPC.
- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

O monitoramento dos serviços prestados pela consultoria será de responsabilidade da Entidade e considerará os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade do atendimento prestado pelo consultor e pela equipe de analistas designada para a Entidade;
- Qualidade das informações e relatórios fornecidos à Entidade;
- Cumprimento integral do escopo dos serviços descritos no contrato;
- Satisfação da Entidade com os serviços prestados;

3.2.2. Gestor de Recursos

A Entidade será a responsável pela contratação do gestor de recursos. Os itens mínimos a serem avaliados são:

A Entidade será responsável pela contratação do gestor de recursos. Os critérios mínimos a serem avaliados incluem:

- Registro do gestor perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Histórico e estrutura organizacional;
- Experiência e histórico da equipe de gestão;
- Patrimônio líquido sob gestão;
- Política de Recursos Humanos (remuneração, benefícios e retenção) aplicada à equipe de investimentos;
- Carteira de clientes vinculados a EFPC;
- Comprovada experiência de atuação no mercado de investimentos voltado para EFPC;
- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Filosofia de investimento;

- Produtos oferecidos (fundos de investimento) e histórico de performance;
- Custos envolvidos;
- Sistemas de gerenciamento de riscos;
- Política de segurança da informação;
- Política de contingências;
- Estrutura de compliance e governança.

3.2.3. Administração Fiduciária e Agente Custodiante

A Entidade será responsável pela contratação do Administrador Fiduciário e do Agente Custodiante, devendo avaliar, no mínimo, os seguintes itens:

- Registro do Agente Custodiante junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Histórico e estrutura organizacional;
- Comprovação de experiência na prestação de serviços de custódia voltados para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);
- Patrimônio líquido sob gestão;
- Política de Recursos Humanos (remuneração, benefícios e retenção de talentos);
- Carteira de clientes, com foco nas EFPC;
- Código de Ética e Conduta da empresa;
- Manual de prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- Estrutura de custos associada aos serviços prestados;
- Sistemas de gerenciamento de riscos;
- Política de segurança da informação;
- Política de contingências;
- Estrutura de compliance e governança.

4. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

Agentes Envolvidos:

- A Entidade (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ);
- O(s) Administrador(es) de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade.

Conflito de Interesse:

- Nenhum dos agentes mencionados acima pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Além disso, não devem se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, os interesses da Patrocinadora e os deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade.
- Os agentes devem divulgar qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que possa resultar em uma percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade.

Procedimento de Divulgação (Disclosure):

Os agentes mencionados devem:

- Revelar à Entidade, por escrito, a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos, visando ao gerenciamento prévio de possíveis conflitos de interesse.
- Manter a Entidade atualizada sempre que identificarem a ocorrência de um potencial conflito de interesse.
- A Entidade deverá solicitar aos seus prestadores: (a) Documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesse; e Ajustar os contratos de seus prestadores para garantir o atendimento aos requisitos estabelecidos neste capítulo.

5. PREMISSAS ADOTADAS PARA PROCEDIMENTOS DE INVESTIMENTOS

Todo e qualquer investimento a ser realizado deverá estar em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas na presente Política de Investimento.

Os responsáveis pela compra, venda e alocação de ativos financeiros ou fundos de investimento deverão verificar os seguintes itens:

- Conformidade com a Política de Investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do Plano e/ou aos mandatos específicos;
- Análise do retorno esperado do ativo ou fundo, de acordo com os objetivos de retorno e risco daquele mandato;
- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação aos objetivos do Plano ou do mandato.

6. PLANOS

Esta Política de Investimento apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do Plano de Contribuição Definida da OABPREV-RJ (RJPREV) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A gestão dos ativos desses planos é realizada através de aplicação em fundos de investimento exclusivos e não exclusivos.

PLANO DE BENEFÍCIOS	
Nome	Plano de Benefício OABPREV-RJ
Modalidade	Contribuição Definida
CNPB	2006.0057-74

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Nome	Plano de Gestão Administrativa
Modalidade	Administrativo
CNPB	N/A

No Anexo I apresentamos o quadro de rentabilidade auferida por Plano de Benefícios em cada segmento de aplicação nos 5 (cinco) exercícios anteriores a este documento.

7. LIMITES PARA EXPOSIÇÃO DA CARTEIRA

As tabelas a seguir apresentam as alocações-objetivo e os limites de aplicação para os planos relativamente a cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN 4994/2022.

SEGMENTO	TARGET	MÍN.	MÁX.
RENDA FIXA	100,00%	30%	100%
RENDA VARIÁVEL	VEDADO	0%	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%	0%	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	VEDADO	0%	10%
IMOBILIÁRIO	0,00%	0%	20%
OPERAÇÕES PARTICIPANTES	-	-	-

7.1 Benchmarks por segmento e metas de rentabilidade

Entende-se como índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade em longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	ÍNDICE DE REFERÊNCIA DO PLANO
RENDA FIXA	CDI	CDI	IPCA+3,28%
RENDA VARIÁVEL	-	-	-
INVESTIMENTOS	CDI	CDI	IPCA+3,28%

ESTRUTURADOS			
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-	-	-
IMOBILIÁRIO	CDI	CDI	IPCA+3,28%
OPERAÇÕES PARTICIPANTES	-	-	-
CONSOLIDADO	100% CDI	100%CDI	IPCA+3,28%

7.2 Objetivo de Retorno para a Entidade

A estimativa de retorno dos investimentos para os anos 2025 a 2029 foi definida com base no cenário econômico projetado, considerando as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. No quadro abaixo encontra-se a estimativa de retorno esperado pela Entidade em relação a cada segmento de aplicação.

Plano	2025	2026	2027	2028	2029
Consolidado	12,75%	12,50%	10,75%	9,88%	9,75%
Renda Fixa	12,75%	12,50%	10,75%	9,88%	9,75%
Renda Variável	-	-	-	-	-
Inv. Estruturados	-	-	-	-	-
Imóveis	-	-	-	-	-

Fonte: MAG Gestão Previdenciária/Investimentos

8. LIMITES DE ALOCAÇÃO

Nas aplicações, deverão ser observados os limites estabelecidos por esta Política de Investimento e pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, conforme definido nas tabelas abaixo. No entanto, as posições verificadas durante a realização desta revisão deverão

OABPREV-RJ
POLÍTICA DE INVESTIMENTO – 2025/2029

passar por um processo de realocação, de forma que, no mais curto período possível, reflitam os limites atualmente estabelecidos.

MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Renda Fixa	100%	100%
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
ETF renda fixa composto por títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras.		80%
ETF Renda Fixa		80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias.		20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.		20%
FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
CPR, CDCA, CRA e WA		0%
Renda Variável	70%	0
Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidos à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	-
Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto.	50%	-
<i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BDR classificados como nível II e III.	10%	-
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	-

OABPREV-RJ
POLÍTICA DE INVESTIMENTO – 2025/2029

Estruturado	20%	0
FIP (cotas de fundos de investimento em participações).	15%	0
FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	0
FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”)	15%	0%
COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	0% 0
Imobiliário	20%	20%
FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	20%
CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		20%
CCI (cédulas de crédito imobiliário)		20%
Estoque imobiliário		-
Operações com Participantes	15%	0%
Empréstimos pessoais concedidos com recursos do Plano de benefícios aos seus participantes e assistidos.	15%	0%
Financiamentos imobiliários concedidos com recursos do Plano de benefícios aos seus participantes e assistidos.		0%
Exterior	10%	0%
FI e FICFI classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”	10%	0%
ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil		0%
FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior” – 67%		0%
FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior”		0%
<i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”).		0%
Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		0%

OABPREV-RJ
POLÍTICA DE INVESTIMENTO – 2025/2029

ALOCALÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Fundos de investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida mobiliária federal interna	20%	20%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Debêntures de Infraestrutura	15%	15%
Tesouro Estadual ou Municipal	10%	0%
Companhias abertas com registro na CVM	10%	10%
Organismo multilateral	10%	0%
Companhias securitizadoras	10%	0%
Patrocinador do Plano de Benefícios	10%	0%
FIDC/FICFIDC	10%	10%
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Companhias Abertas	10%	10%
Sociedades de Propósito Específico – SPE	10%	10%
FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	10%	10%
FI/FIC Classificados como Dívida Externa no Segmento de Investimentos no Exterior	10%	10%
Fundos de investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de renda fixa	10%	10%
Demais emissores	10%	10%
CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	25%	25%
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta	25%	25%
% do PL de Fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos Estruturados	25%	25%
% do PL de Fundo de Investimentos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior	25%	25%
% do PL de Fundos de Investimento cujas cotas sejam admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio de bolsa de valores – Fundo de índice de renda fixa	25%	25%

% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários, exceto ações, bônus de subscrição de ações, recibos de subscrição de ações, certificados de recebíveis emitidos com adoção de regime fiduciário e debêntures de infraestrutura	25%	25%
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	25%	25%
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25%	25%

9. POLÍTICA DE DERIVATIVOS

A Entidade estabelece que, para a realização de operações com derivativos, devem ser observados os limites, todas as condições e os controles necessários para atuar nos mercados correspondentes de Renda Fixa e Renda Variável, conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.994/2022 e demais legislações aplicáveis. Todas as operações com derivativos (Swap, Futuro, Termo e Opções) devem ser garantidas pela bolsa de valores ou de mercadorias e futuros (B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO).

Não são permitidas operações com derivativos para fins de alavancagem, ou seja, o valor nocional líquido de todos os derivativos empregados na gestão de carteiras e fundo não pode ser superior ao respectivo patrimônio líquido das carteiras ou fundos. Também não são permitidos lançamentos de opções a descoberto.

10. PRECIFICAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A atividade de precificação dos títulos é delegada ao agente custodiante, sendo que a metodologia empregada deve estar clara e em conformidade com as normativas legais. Dessa forma, estabelece-se que esse processo de precificação estará sujeito ao manual de marcação de

ativos do agente custodiante responsável pelos investimentos da Entidade. Nesse sentido, é importante destacar que o administrador deverá comunicar ao agente custodiante todas as informações relativas a transações realizadas, incluindo aquelas decorrentes de processos de renegociação de ativos, como concessão de *waiver*, repactuação de taxas, entre outras.

Recomenda-se que todas as negociações sejam realizadas por meio de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores, mercadorias e futuros, com o objetivo de garantir maior transparência e maior aproximação com o valor real de mercado.

11. CONTROLES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DOS INVESTIMENTOS DA ENTIDADE

A atividade de precificação dos títulos é delegada ao agente custodiante, sendo que a metodologia empregada deve estar clara e em conformidade com as normativas legais. Dessa forma, estabelece-se que esse processo de precificação estará sujeito ao manual de marcação de ativos do agente custodiante responsável pelos investimentos da Entidade. Nesse sentido, é importante destacar que o administrador deverá comunicar ao agente custodiante todas as informações relativas a transações realizadas, incluindo aquelas decorrentes de processos de renegociação de ativos, como concessão de *waiver*, repactuação de taxas, entre outras.

Recomenda-se que todas as negociações sejam realizadas por meio de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores, mercadorias e futuros, com o objetivo de garantir maior transparência e maior aproximação com o valor real de mercado.

11.1. Risco de Mercado

De acordo com o art. 10 da Resolução CMN 4.994/2022, as EFPC devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos por meio de um modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Esse acompanhamento do risco de mercado será realizado com o uso de dois índices amplamente conhecidos no mercado financeiro: o Value-at-Risk (VaR) ou Value-at-Risk (B-VaR) e o Tracking Error. O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado.

O limite de exposição ao risco de mercado é dado por:

- Renda Fixa: VaR de 0,70% em relação ao benchmark composto de Renda Fixa, para um período de 1 dia útil.

11.2. Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à

Entende-se por risco de crédito aquele risco diretamente relacionado à capacidade de uma contraparte de honrar seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de um título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento.
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo das análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

Para a tomada de decisão sobre um possível investimento em um ativo de crédito, a EFPC deve considerar as características, as garantias e as fontes de risco do ativo em si.

Quanto aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuída por agências classificadoras, mas que incluam, adicionalmente, pelo menos os pontos apresentados a seguir.

No caso de investimentos indiretos (por meio de fundos de investimento), cujo gestor tem discricionariedade sobre a alocação, a avaliação será feita com base nas restrições e condições estabelecidas no regulamento do fundo.

Sugere-se que a análise considere os seguintes pontos:

Análise dos Emissores

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante avaliar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, fatores setoriais, impactos políticos (se existirem), aspectos legais da emissão e índices financeiros (cobertura, alavancagem, entre outros).

Análise de Prospectos e Outras Documentações

Em uma operação estruturada, é necessária a análise das documentações pertinentes à operação (prospecto, regulamento, entre outras), para entender as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento, etc.

Comparação da Duration e Fluxo de Caixa

A duration de uma operação pode ser considerada na tomada de decisão, ordenando a preferência entre operações de mesmo retorno e duration diferente, sendo, portanto, uma variável de análise importante.

Análise do Impacto de Nova Operação na Carteira

Após considerar as características individuais da operação e compará-la com alternativas disponíveis, é necessário analisar o impacto da inserção deste ativo na carteira atual. Essa análise deve ser quantitativa, sem perder de vista as metas atuariais e os critérios de enquadramento da carteira.

Monitoramento de Operações de Crédito

A decisão de investir em um ativo de crédito requer acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é essencial monitorar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada. A Entidade poderá utilizar, entre outros instrumentos, os ratings atribuídos por agências classificadoras de risco de crédito atuantes no Brasil.

Para verificar o enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem ser considerados adicionalmente:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora.

É necessário verificar se a emissão ou o emissor possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota, de acordo com a escala da agência no mercado local, é igual ou superior à classificação mínima apresentada a seguir:

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR AGÊNCIA, PRAZO E MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA		
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Outras Emissões
Fitch Ratings	BBB-(bra)	BBB-(bra)
Moody's	Baa3.br	Baa3.br
Standard & Poor's	brBBB-	brBBB-

Os investimentos que possuem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão classificados como Grau de Investimento, observadas as seguintes condições:

- Caso duas das agências classificadoras admitidas classifiquem o mesmo papel ou emissor, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos ou emissores será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de crédito privado domiciliados no país devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). No caso de agências domiciliadas no exterior, estas devem ser reconhecidas pela CVM.

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerando a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser realizado em relação aos recursos garantidores, evitando-se a exposição a ativos não elegíveis.

Eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, com o objetivo de proteger os interesses dos participantes do Plano de Benefícios.

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo foi estabelecido em 5% do patrimônio total do plano da OABPREV-RJ. Esse limite visa acomodar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite mencionado não deve ser interpretado como uma autorização para aquisição de títulos classificados como “Grau Especulativo” pelos gestores de carteira.

Para os ativos em situação de inadimplência, a Entidade envidará esforços para a recuperação desses créditos, por meio da contratação de gestora especializada em recuperação de ativos estressados.

11.3. Risco de Liquidez

A Entidade procederá continuamente ao gerenciamento desse risco por meio de estudos de projeção de liquidez. Ao observar esta política, a Entidade visa eliminar a possibilidade de enfrentar dificuldades para honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

O risco de liquidez compreende o risco da ocorrência das seguintes situações:

- Indisponibilidade de recursos para a liquidação de suas obrigações atuariais (Passivo) na respectiva competência.
- Posicionamento em determinados ativos sujeitos a variações abruptas de preço devido à baixa ou inexistente liquidez (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características desses riscos e a forma como serão geridos. É importante ressaltar que os instrumentos de controle apresentados são baseados em modelos estatísticos, os quais, por definição, estão sujeitos a desvios decorrentes de aproximações, ruídos de informações ou condições anormais de mercado.

Serão adotados os seguintes mecanismos de controle para mitigar esses riscos:

CONTROLES DO RISCO DE LIQUIDEZ	
Risco	Controles adotados
Cotização de Fundos de Investimento	Observação das regras para solicitação de resgates, cotização e pagamento de resgates;
	Observação do prazo de duração do fundo, no caso de fundos fechados.
Liquidez de Ativos	Observação dos limites de concentração e diversificações estabelecidos pela legislação vigente;
	Observação da liquidez do mercado secundário.
Pagamento de Obrigações	O risco de cumprimento das obrigações é continuamente monitorado e os estudos de macroalocação consideram essa premissa.

11.4. Risco Operacional

O risco operacional caracteriza-se como "a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos". A gestão desse risco será realizada por meio de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle, destacam-se:

- Conhecimento e mapeamento aprofundado dos procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo; • Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, considerando os erros observados e os impactos causados;
- Definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- Estabelecimento de procedimentos formais para a tomada de decisão sobre investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimentos; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimentos.

As atividades críticas serão revisadas de forma prioritária, e as demais serão analisadas conforme a necessidade. Esse processo será realizado de maneira contínua, a fim de prover a segurança necessária.

11.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, o que pode gerar perdas financeiras provenientes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será realizado por meio de:

- Elaboração de relatórios de compliance, que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos, com periodicidade mensal e análise pelo Conselho Fiscal;
- Utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

11.6. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja impactado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento desse risco, ele não deve ser negligenciado. É importante que seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações em resposta a eventos de risco.

Para o monitoramento do risco sistêmico, será calculado o VaR da carteira consolidada, conforme os parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Para reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve considerar aspectos relacionados à diversificação de setores e emissores, bem como à diversificação de gestores externos de investimento, com o objetivo de mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em caso de crise.

11.7. Risco Atuarial

O risco atuarial decorre da não aderência às hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para que a fundação honre os benefícios a serem pagos aos participantes do plano.

De acordo com a Resolução nº 18, de 28 de março de 2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), alterada pela Resolução nº 15, de 19 de novembro de 2014, do mesmo Conselho, essas hipóteses representam expectativas de longo prazo, pois têm como objetivo prever os compromissos futuros até o encerramento do plano de benefícios. Além de considerar as hipóteses correntes, é necessário incorporar as tendências futuras nos procedimentos atuariais. Da mesma forma, é recomendável observar as expectativas atuais de mortalidade e longevidade do conjunto de participantes e assistidos, bem como considerar as tendências de aumento da expectativa de vida, que ocorrem no mundo, inclusive no Brasil.

Essa Resolução determina ainda que cabe ao Conselho Fiscal das EFPC atestar, mediante fundamentação e documentação comprobatória, a existência de controles internos destinados a garantir o adequado gerenciamento dos riscos atuariais.

11.8. Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de diretrizes que visam favorecer o investimento em empresas que adotam políticas de responsabilidade socioambiental em suas atividades ou por meio de projetos.

A Entidade, suas patrocinadoras, participantes e assistidos prezam pelos princípios de respeito ao meio ambiente, convivência social e boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade que observem e zeles por tais princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade, recomenda-se fortemente a observância desses princípios ao selecionar os investimentos realizados com os recursos do plano, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam elevados valores sociais e ambientais em suas atividades, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto, a Entidade não imporá qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores ambientais, sociais e de governança, ficando a cargo do gestor contratado tomar esse tipo de decisão. Os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem a adesão a protocolos e regras formais.

Como administradora de planos, a Entidade segue princípios, regras e práticas de governança, conforme seu porte e complexidade, com o objetivo de garantir o cumprimento de seu dever fiduciário, bem como dos objetivos estatutários e estratégicos, visando à gestão eficiente dos recursos que compõem as reservas técnicas, provisões e fundos dos planos que administra.

Entre os princípios que norteiam as decisões de investimentos, destacam-se a segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Além disso, toda a gestão da EFPC é conduzida com a devida prudência, lealdade e boa-fé, com vistas a cumprir adequadamente o dever fiduciário intrínseco à atividade de gestor de recursos de terceiros.

Aos profissionais que desempenham suas funções em atividades ligadas a investimentos, são exigidas qualificação, certificação e habilitação adequadas para o exercício de suas atividades, conforme os padrões estabelecidos pela regulamentação e as melhores práticas.

CONTROLE SOBRE O PROCESSO DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
Aprovação Diretoria Executiva	26/12/2024
Aprovação Conselho Deliberativo	30/12/2024
Encaminhamento à PREVIC	28/02/2024

LEONARDO
MOURA DA COSTA

Assinado de forma digital por
LEONARDO MOURA DA COSTA
Dados: 2025.02.28 10:11:30 -03'00'

Leonardo Moura da Costa
Secretário

Documento assinado digitalmente
 ANNA LETICIA BUCICH TIBAU
Data: 27/02/2025 15:03:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anna Letícia Bucich Tibau
Conselho Deliberativo

Documento assinado digitalmente
 MAURICIO COSTA MATIAS
Data: 27/02/2025 15:55:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício Costa Matias
Conselho Deliberativo

Documento assinado digitalmente
 CARLOS FELIPE LIMA DO NASCIMENTO
Data: 27/02/2025 16:18:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Felipe Lima do Nascimento
Conselho Deliberativo

Assinado de forma digital
por DEIVIS MARCON
ANTUNES:02010863950
863950
Dados: 2025.02.27
16:13:52 -03'00'

Deivis Marcon Antunes
Presidente do Conselho Deliberativo

OABPREV-RJ
POLÍTICA DE INVESTIMENTO – 2025/2029

Anexo I

RENTABILIDADE PASSADA - SEGMENTOS DE ALOCAÇÃO						
SEGMENTO	2020	2021	2022	2023	2024*	ACUMULADO
PB OABPREV-RJ - CONSOLIDADO	-20,25%	-18,72%	1,16%	-6,21%	4,07%	-39,95%
Renda Fixa						
Renda Variável	-	-	-	-	-	-
Estruturado						

OABPREV-RJ
POLÍTICA DE INVESTIMENTO – 2025/2029

Exterior						
Imobiliário						
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	-

Obs.:* Em 2024 até outubro/2024.



Documento assinado digitalmente
CARLOS FELIPE LIMA DO NASCIMENTO
Data: 27/02/2025 13:23:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLOSSÁRIO

Balço Patrimonial: o Balço Patrimonial é a demonstração contábil que tem por objetivo apresentar, de forma sintética, a posição financeira e patrimonial da Entidade. Os valores do Balço Patrimonial estão posicionados em 31 de dezembro e são divididos em dois grandes grupos (ativo e passivo), onde o ativo representa os bens, direitos e aplicações de recursos; e o passivo, as obrigações para com os participantes e terceiros.

Conselho Deliberativo: Órgão máximo da estrutura organizacional da Entidade. É responsável pela definição da política geral de administração da EFPC e seus Planos de Benefícios. Cabe ao Conselho Deliberativo ser o principal agente nas definições das políticas de administração e das estratégias gerais da entidade, bem como a sua revisão periódica.

Conselho Fiscal: Órgão de controle interno da Entidade. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que destaquem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

Demonstrações Contábeis: Conjunto de relatórios emitidos pelas EFPCs, como o Balço Patrimonial, Balancete, Mutação do Ativo Líquido, dentre outras, bem como as respectivas notas explicativas às demonstrações. Objetivam proporcionar entendimento quanto à posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade e dos planos administrados, servindo de base informacional aos usuários em geral.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS): a DMPS é o demonstrativo contábil que tem por objetivo evidenciar de forma consolidada as modificações que ocorreram no Patrimônio Social ao final de cada exercício.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL): a DMAL é o demonstrativo contábil que tem a finalidade de apresentar, ao final de cada exercício por plano de benefícios, a movimentação do ativo líquido por meio das adições (entrada) e deduções (saídas) de recursos.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL): a DAL é o demonstrativo contábil responsável por evidenciar a composição do Ativo, Obrigações e Fundos não Previdenciais do plano de benefícios ao final de cada exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): a DPGA é o demonstrativo que apresenta, de forma consolidada, com clareza e objetividade, a atividade administrativa da Entidade, destacando as movimentações que influenciaram as receitas, despesas e rendimentos que impactaram diretamente no resultado do fundo administrativo ao final de cada exercício.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): a DPT é o demonstrativo que representa a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Demonstrativo de Investimentos: o Demonstrativo de Investimentos apresenta a alocação dos recursos da Entidade por segmento (renda fixa e variável) e estabelece um comparativo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos e na legislação vigente. O Demonstrativo de Investimentos traz também um resumo sobre o retorno dos investimentos dos planos e a diferença quando comparado à meta atuarial, os custos de gestão dos investimentos e as modalidades de aplicação.

Diretoria Executiva: Órgão responsável pela administração da Entidade e dos Planos de Benefícios, observando a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo e as boas práticas de governança.

Estatuto Social: Documento que define as estruturas administrativas, cargos e respectivas atribuições, além da forma de funcionamento da EFPC.

Fundo de Investimento: São condomínios constituídos com o objetivo de promover a aplicação coletiva dos recursos fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas emergentes.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: As Notas Explicativas acompanham as demonstrações contábeis e são responsáveis por detalhar as principais práticas contábeis utilizadas, os critérios adotados na apropriação dos recursos e na avaliação dos elementos patrimoniais. Além das informações já descritas, as Notas Explicativas normalmente trazem também um breve histórico dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Política de Investimentos: A Política de Investimentos é responsável por definir as principais regras e condições para aplicação dos recursos da Entidade e tem a finalidade de garantir uma gestão prudente e eficiente dos ativos dos planos. A política é elaborada anualmente e deve considerar em sua elaboração os riscos envolvidos e os objetivos da Entidade para definição dos investimentos de médio e longo prazos.

Parecer do Auditor Independente: O Parecer do Auditor Independente é o documento que apresenta a análise do auditor em relação às demonstrações contábeis da Entidade e, principalmente, se os resultados apresentados refletem a realidade da Entidade e se estão de acordo com as normas legislativas e as principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parecer Atuarial: o Parecer Atuarial é o documento que apresenta o resultado de um estudo técnico realizado anualmente nos planos de previdência por um atuário e reflete a opinião deste profissional sobre a saúde financeira dos planos. Este documento traz os custos estimados para manutenção do equilíbrio dos planos e os principais dados estatísticos e hipóteses utilizadas no estudo.

Parecer do Conselho Fiscal: o Parecer do Conselho Fiscal é o documento que reflete a opinião deste conselho acerca dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade, fazendo constar neste parecer todas as informações complementares que julgarem necessárias e pertinentes ao completo entendimento dos resultados.

Manifestação do Conselho Deliberativo: a Manifestação do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza a ciência e concordância deste Conselho em relação ao conteúdo das demonstrações contábeis apresentadas pelo contador da Entidade e do Relatório Anual de Atividades referentes ao exercício após os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Relatório Anual de Informações: Documento de comunicação interna elaborado pela Entidade para os participantes e assistidos com informações sobre o desempenho da EFPCs e do Plano de Benefícios no ano.



RIO DE JANEIRO



3003-0794



atendimento@oabprev-rj.com.br



www.oabprev-rj.com.br/wp/



**Avenida Beira Mar, 200, 7º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ**

